

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

<u>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 055/2021, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI</u>

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. Tem por objeto o presente termo aditivo na alteração da clausula Sexta do contrato, fica o referido contrato aditivado com prazo de execução estendido até 30/06/2023, para conclusão da obra.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. Fica neste termo as demais condições pactuadas ratificadas não sofrendo quaisquer alterações.

São Domingos-SC, 08 de dezembro de 2022.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC CONSTRUCOES EIRELI	INNOVASUL ARQUITETURA E
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI	VANDERLEI BORDIGNON
Prefeito Municipal	CONTRATADA
CONTRATANTE	
<u>Testemunhas</u>	
Nome	
CPF	
Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAF	3/SC42.539